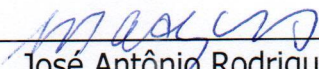




SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MARINGÁ, SINDMETALÚRGICOS, CNPJ sob o nº 79.147.542/0001-41, em conformidade com Assembleia Geral da Categoria, realizada em 23/10/2024 e posteriormente as negociações da CCT 2024/2025 junto aos Sindicatos Patronais, realizadas em 11/12/2024, em observância aos preceitos legais e constitucionais, conforme decisão previsto nos termos de audiência nº 4317/2013, no procedimento preparatório 000457.2008.09.001/3, da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, Procuradoria do MTP de Maringá – PR., de 05 de junho de 2013, bem como nos termos do tema 935 de repercussão do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, assegura-se aos **não associados** desta Entidade Sindical, a **manifestação de oposição (CARTA DE OPOSIÇÃO)** ao desconto de natureza convencional/negocial, cuja oposição será manifestada diretamente pelo empregado, **no prazo de improrrogável e irretroatável de 15 de janeiro a 31 de janeiro de 2025**, nos termos dos §6º ao §10º da cláusula 67 – Contribuição de Natureza Convencional da CCT 2024/2025. Para realizar o requerimento de oposição ao Sindicato, **é obrigatório os seguintes requisitos nos termos da CCT vigente, a saber: 1-** Requerimento individual e manuscrito pela exclusão da contribuição de natureza convencional, com nome completo e assinatura idêntica ao documento oficial apresentado e/ou firma reconhecida da assinatura; **2-** Cópia de documento oficial com foto e assinatura legível; **3-** Cópia da carteira de trabalho constando o registro da empresa empregadora (física ou digital). Sem esses documentos e requisitos obrigatórios, a entidade sindical não irá analisar a manifestação do trabalhador da categoria associado ou não ao Sindmetalúrgicos. A manifestação pela oposição poderá também ser enviada individualmente pelo trabalhador da categoria por meio postal com AR – Aviso de Recebimento discriminando o conteúdo da correspondência para a sede do Sindmetalúrgicos na Avenida Paissandú, 517, zona 03, Maringá/PR – CEP 87.050-130, seguindo todos termos dos §6º ao §10º da cláusula 67 da CCT vigente. Dúvidas e demais informações ligar no (44) 4009-3100 ou acessar o site: <https://www.sindmetalurgicos.com.br/>. Maringá/PR, 17/12/2024.



José Antônio Rodrigues
Presidente do Sindmetalúrgicos.

Particulares

GERMER PORCELANAS FINAS S. A.
CNPJ nº 75.801.936/0001-10.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocação.

Convidamos os senhores acionistas para a Assembleia Geral que será realizada, no próximo dia 09 de janeiro de 2025, às 14:00h, nas dependências da empresa, à Rodovia BR 277, Km 120, nº 3278, Bairro Guabiroba, em Campo Largo, Paraná, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: 1) Destituição do Diretor Comercial e nova eleição para o cargo com fixação dos honorários. Campo Largo (PR), 17 de dezembro de 2024
Magnus Germer - Diretor Presidente

150674/2024

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MARINGÁ, SINDMETALÚRGICOS, CNPJ sob o nº 79.147.542/0001-41, em conformidade com Assembleia Geral da Categoria, realizada em 23/10/2024 e posteriormente as negociações da CCT 2024/2025 junto aos Sindicatos Patronais, realizadas em 11/12/2024, em observância aos preceitos legais e constitucionais, conforme decisão previsto nos termos de audiência nº 4317/2013, no procedimento preparatório 000457.2008.09.001/3, da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, Procuradoria do MTP de Maringá - PR., de 05 de junho de 2013, bem como nos termos do tema 935 de repercussão do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, assegura-se aos não associados desta Entidade Sindical, a manifestação de oposição (**CARTA DE OPOSIÇÃO**) ao desconto de natureza convencional/negocial, cuja oposição será manifestada diretamente pelo empregado, **no prazo de improrrogável e irretroatável de 15 de janeiro a 31 de janeiro de 2025**, nos termos dos §6º ao §10º da cláusula 67 - Contribuição de Natureza Convencional da CCT 2024/2025. Para realizar o requerimento de oposição ao Sindicato, **é obrigatório os seguintes requisitos nos termos da CCT vigente, a saber: 1- Requerimento individual e manuscrito pela exclusão da contribuição de natureza convencional, com nome completo e assinatura idêntica ao documento oficial apresentado e/ou firma reconhecida da assinatura; 2- Cópia de documento oficial com foto e assinatura legível; 3- Cópia da carteira de trabalho constando o registro da empresa empregadora (física ou digital)**. Sem esses documentos e requisitos obrigatórios, a entidade sindical não irá analisar a manifestação do trabalhador da categoria associado ou não ao Sindmetalúrgicos. **A manifestação pela oposição poderá também ser enviada individualmente pelo trabalhador da categoria por meio postal com AR - Aviso de Recebimento discriminando o conteúdo da correspondência para a sede do Sindmetalúrgicos na Avenida Paissandú, 517, zona 03, Maringá/PR - CEP 87.050-130, seguindo todos os termos dos §6º ao §10º da cláusula 67 da CCT vigente. Dúvidas e demais informações ligar no (44) 4009-3100 ou acessar o site: <https://www.sindmetalurgicos.com.br/>. Maringá/PR, 17/12/2024. José Antônio Rodrigues - Presidente do Sindmetalúrgicos.**

151287/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

AALFA ARMAZENS GERAIS LTDA INSCRITA SOB O CNPJ 51.846.413/0001-22 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para ARMAZENS GERAIS a ser implantada NA AVENIDA SENADOR ATILIO FONTANA,6139,COLONIA SANTA RITA, PARANAGUÁ, PARANÁ.

151056/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

SOUZA CRUZ LTDA, CNPJ 33.009.911/0534-10 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado instalada na Rua José Jaime Ruthes, 180 - Tijuco Preto - Rio Negro/PR.

151002/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

BESONIN TERRAPLANAGEM LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para Carga e descarga a ser implantada AV JAVIER KOELBEL, 1785 Bairro: PORTO MEIRA CEP: 85.854-540 Cidade: Foz do Iguaçu - PR.

150907/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

BUSSOLA BRASIL CONSTRUCOES INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de 06/12/2026, para Condomínio de Lotes Rua Bernardo Guimaraes, 1500 - Colonia Dona Luiza - 84046250 - Ponta Grossa -PR.

150909/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

BUSSOLA BRASIL CONSTRUCOES INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para Condomínio de Lotes a ser implantada Rua Bernardo Guimaraes, 1500 - Colonia Dona Luiza - 84046250 - Ponta Grossa -PR.

150910/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

CARLA ANDRADE DERMATOLOGIA SS torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Serviço de Saúde a ser implantada na Rua Visconde de Nacar, 256 - CEP 84010-620, Ponta Grossa -PR.

150904/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CCS Tecnologia torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para indústrias diversas (peças metálicas em geral) instalada BR 277 KM 168, S/N, FARAJALA BACILA, CEP 84.130-000, na cidade de Palmeira - PR.

150892/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, inscrita no CNPJ: 79.114.450/0208-67, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins a ser implantada Avenida Iguacu, 425 - Parque Industrial Bandeirantes - 86600-000 - Rolândia/PR.

150893/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Cocari - Cooperativa Agropecuária e Industrial, CNPJ 78.956.968/0073-58 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Armazenadora de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins, a ser implantada R. Saida para São João do Ivaí, S/N, Km 33, Lunardelli - PR.

151047/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Cocari - Cooperativa Agropecuária e Industrial, CNPJ 78.956.968/0073-58 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas a ser implantada R. Saida para São João do Ivaí, S/N, Km 33, Lunardelli - PR.

151048/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Dalla Bonna & Boutin Ltda. torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para o Condomínio Residencial Dalla Bona a ser implantada Rua São Roque, nº 395 - Bairro Campo do Meio, Município de Campo Largo -

150908/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

DELEIT INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIO EIRELI ME - CNPJ 72.383.953/0001-97 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, com validade de 01/04/2025, para Fabricação de queijo, manteiga NA CIDADE DE PEROBAL PR.

149070/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

DELEIT INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIO EIRELI ME - CNPJ 72.383.953/0001-97 torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A, para Fabricação de queijo, manteiga a ser implantada na Rodovia PR 323, KM 1,9, s/n no município de DE PEROBAL/PR.

149074/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DOY PACK INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ 07.057.484/0001-54 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios a ser implantada Rua Carlos Gusso, 400 - Águas Belas - 83040-630 - São José dos Pinhais/PR.

150786/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE PRÉVIA

GEODE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 40.751.477/0001-23 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Prévia, válida até 27/11/2025 para as atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências situada à na Avenida Senador Souza Naves, 1025, bairro Cristo Rei, Curitiba/PR. LP Nº24000268.

151340/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

DE SANGOSSE AGROQUIMICA LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS a ser implantada NA AVENIDA RICARDO EIK MENDES BORGES 5800 ZONA INDUSTRIAL CEP 86200-000 IBIPORÃ/PR.

150720/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Sim Rede de Postos LTDA, sob CNPJ 07.473.735/0204-50 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 26/05/2025, para Posto de Combustíveis para veículos Automotores localizada na BR 277 Curitiba Ponta Grossa, 2286, Jardim Social, Campo Largo/PR. LO nº 296545-R2.

151084/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

GEODE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 40.751.477/0001-23 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Operação para as atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências instalada na Avenida Senador Souza Naves, 1025, bairro Cristo Rei, Curitiba/PR.

151333/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 01/2025-CMM

O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado com base na Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021, no Sistema de Compras do Governo Federal (<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp>), na opção **DISPENSA/LICITAÇÃO ELETRÔNICA (NOVO)**, UASG: N. 926031 - EDITAL COMPRAS.GOV.N. 90001/2025.

PROCESSO N. 47/2024-CMM
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de café para a Câmara Municipal de Maringá, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I, parte integrante do presente Edital.

Recebimento das Propostas	Início dia 09 de Janeiro de 2025
Abertura da Sessão Pública	22 de Janeiro de 2025, às 9 horas
Local:	Sistema de Compras do Governo Federal https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp

EDITAL NA ÍNTEGRA: na Divisão de Licitações e Compras, Quadro de Avisos da Câmara de Maringá, no Portal da Transparência <http://transparencia.cmm.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes>, e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MARINGÁ, SINDMETALÚRGICOS, CNPJ sob o nº 79.147.542/0001-41, em conformidade com Assembleia Geral da Categoria, realizada em 23/10/2024 e posteriormente as negociações da CCT 2024/2025 junto aos Sindicatos Patronais, realizadas em 11/12/2024, em observância aos preceitos legais e constitucionais, conforme decisão previsto nos termos de audiência nº 4317/2013, no procedimento preparatório 000457.2008.09.001/3, da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, Procuradoria do MTP de Maringá - PR, de 05 de junho de 2013, bem como nos termos do tema 935 de repercussão do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, assegura-se aos não associados desta Entidade Sindical, a manifestação de oposição (**CARTA DE OPOSIÇÃO**) ao desconto de natureza convencional/negocial, cuja oposição será manifestada diretamente pelo empregado, no prazo de **improrrogável e irretroatível de 15 de janeiro a 31 de janeiro de 2025**, nos termos dos §6º ao §10º da cláusula 67 - Contribuição de Natureza Convencional da CCT 2024/2025. Para realizar o requerimento de oposição ao Sindicato, **é obrigatório os seguintes requisitos nos termos da CCT vigente, a saber:** 1- Requerimento individual e manuscrito pela exclusão da contribuição de natureza convencional, com nome completo e assinatura idêntica ao documento oficial apresentado e/ou firma reconhecida da assinatura; 2- Cópia de documento oficial com foto e assinatura legível; 3- Cópia da carteira de trabalho constando o registro da empresa empregadora (física ou digital). Sem esses documentos e requisitos obrigatórios, a entidade sindical não irá analisar a manifestação do trabalhador da categoria associado ou não ao Sindmetalúrgicos. A manifestação pela oposição **podará também ser enviada individualmente pelo trabalhador da categoria por meio postal com AR - Aviso de Recebimento discriminando o conteúdo da correspondência para a sede do Sindmetalúrgicos na Avenida Paissandu, 517, zona 03, Maringá/PR - CEP 87.050-130, seguindo todos os termos dos §6º ao §10º da cláusula 67 da CCT vigente.** Dúvidas e demais informações ligue no (41) 4009-3100 ou acesse o site: <https://www.sindmetalurgicos.com.br/>. Maringá/PR, 17/12/2024. José Antônio Rodrigues - Presidente do Sindmetalúrgicos.

MAXXI 26 anos
 Tradição, inovação e bom atendimento

Instalação e manutenção de:

- Centrais telefônicas PABX
- Linhas e ramais telefônicos
- Rede logica, internet e wi-fi
- Câmeras de segurança
- Tele-atendedor e anunciador

Piratinga 808 slj1 - esq. Horacio Raccanello

(44) 3026.5511 (44) 9 8402.5511

A operadora HUMANA SAÚDE SUL LTDA, com registro na ANS sob o nº 34.818-0, diante da obrigação legal contida no inciso II, parágrafo único, art. 13, da Lei nº 9656/98 e na Súmula nº 28/2015-ANS, bem como ainda, em face das tentativas sem sucesso de notificação pessoal, vem, por meio do presente Edital, NOTIFICAR os beneficiários abaixo listados para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, regularizem a situação de seu plano de saúde, garantindo, assim, a manutenção dos serviços contratados, podendo, para tanto, comparecer à sede da empresa, situada na Avenida Brasil, nº 3825, Centro, Maringá-PR, CEP nº 87.013-000, de segunda a sexta, horário comercial. A não regularização da situação contratual no prazo acima conferido acarretará na adoção das medidas previstas na legislação supramencionada. A HUMANA SUL aproveita o ensejo para ressaltar o prazer em tê-los como clientes, desejando que esta relação permaneça firme e duradoura.

CONTRATO:4170911171CNPJ:105299599;CONTRATO:492132434CPF:050654199;CONTRATO:SVD-1007642CPF:153142109CONTRATO:456911572CPF:147072339;CONTRATO:459922059CPF:013769079;CONTRATO:496425736CPF:930035529CONTRATO:416723873CPF:108357319;CONTRATO:455301785CPF:089553059;CONTRATO:515972493CPF:084788969CONTRATO:280044665CNPJ:26216960001;CONTRATO:498655595CPF:089656209;CONTRATO:514343202CPF:301421538CONTRATO:SVD-3000788CPF:157953609;CONTRATO:SVD-3001315CPF:112385399;CONTRATO:SVD-3001469CPF:060718789CONTRATO:SVD-3001803CPF:120429479;CONTRATO:SVD-3001806CPF:134357209;CONTRATO:SVD-3001964CPF:047857739CONTRATO:302581135CNPJ:059300870001;CONTRATO:515464732CPF:078958179;CONTRATO:516333394CPF:061809749CONTRATO:410091413CPF:083760749;CONTRATO:422598234CPF:088794769;CONTRATO:500445788CPF:816338909CONTRATO:433771060CPF:081037919;CONTRATO:459381297CPF:104570609;CONTRATO:471233794CPF:015540919CONTRATO:383637066CNPJ:363723790001;CONTRATO:460423710CPF:076986719;CONTRATO:522592566CPF:081311539CONTRATO:371295130CPF:067174649;CONTRATO:371971128CPF:101472079;CONTRATO:387743879CPF:611271713CONTRATO:384771152CPF:053068639;CONTRATO:391534164CPF:046558219;CONTRATO:0397881046CPF:06101819CONTRATO:390269560CNPJ:388211670001;CONTRATO:400626853CPF:040351309;CONTRATO:SVD-4000835CPF:11776719CONTRATO:SVD-4000988CPF:048878359;CONTRATO:SVD-4001047CPF:087774939;CONTRATO:SVD-4001315CPF:030119731CONTRATO:41390677CPF:008413349;CONTRATO:SVD-4001728CPF:052434389;CONTRATO:SVD-4001729CPF:116019209CONTRATO:263248889CPF:031970979;CONTRATO:278013655CPF:018630909;CONTRATO:431843903CNPJ:468603510001CONTRATO:294419603CPF:803266689;CONTRATO:454374060CNPJ:467554360001;CONTRATO:51536699CPF:483128279CONTRATO:323240265CPF:04077239;CONTRATO:32826310CPF:086984199;CONTRATO:338241872CPF:058357139CONTRATO:370472767CPF:070019049;CONTRATO:379757290CPF:122561939;CONTRATO:38692112CPF:046225871CONTRATO:482893491CNPJ:404991170001;CONTRATO:492738581CNPJ:513202840001;CONTRATO:500923357CNPJ:516263910001CONTRATO:503654203CNPJ:168105420001;CONTRATO:504645475CNPJ:146938520001;CONTRATO:511099424CNPJ:515172430001CONTRATO:512330658CNPJ:406482240001;CONTRATO:514204368CNPJ:307079040001;CONTRATO:515066835CNPJ:554925480001;CONTRATO:515098158CNPJ:222650060001;CONTRATO:85580390CPF:659944779;CONTRATO:92461732CPF:01216189CONTRATO:188789156CPF:236180009;CONTRATO:276065545CPF:009698209CONTRATO:93797117CPF:323615489CONTRATO:269054425CPF:087430799CONTRATO:27959988CPF:084812509;CONTRATO:385643153CPF:06609909CONTRATO:299656307CPF:097188339;CONTRATO:304817943CPF:066775949;CONTRATO:305007626CPF:306570759CONTRATO:313802351CPF:041874309;CONTRATO:328786686CPF:073941889;CONTRATO:SVD-11990161CNPJ:322047020001CONTRATO:SVD-11990323CNPJ:489220080001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINFANTILINOPR - Sindicato das Escolas Particulares de Educação Infantil do Noroeste do Paraná, nos termos dos artigos 8º e 10º, § 2º, I, do Estatuto Social, vem pelo presente convocar todos os Estabelecimentos Particulares de Ensino que prestem **exclusivamente** serviços educacionais de Educação Infantil, nos termos da Lei nº. 9.394/96, filiadas e presentes no noroeste do Estado, nos municípios de sua base territorial (Alto Paraná, Alto Piquiri, Altônia, Altamira do Paraná, Amapora, Araruna, Atalaia, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Bom Sucesso, Borrazópolis, Caloré, Cambira, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Cianorte, Cidade Gaúcha, Colorado, Corumbatai do Sul, Cruzeiro do Oeste, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Douradina, Doutor Comério, Engenheiro Beltrão, Fênix, Floral, Floresta, Flórida, Francisco Alves, Goioerê, Guaiaraçá, Guaporema, Itambé, Icaraima, Iguaçu, Inajá, Indianópolis, Iporã, Iretama, Itaguajé, Itaipua do Sul, Ivatuba, Jandaia do Sul, Janiópolis, Japurá, Jardim Olinda, Juranda, Jussara, Loanda, Lobato, Luziana, Mamborê, Mandaguari, Mandaguari, Maria Helena, Mariávia, Marilena, Mariluz, Maringá, Marumbi, Mirador, Moreira Sales, Munhoz de Melo, Nova Aliança do Ivaí, Nova Cantu, Nova Esperança, Nova Londrina, Nova Olímpia, Ourizona, Paicandú, Paraisópolis do Norte, Paranacity, Paranapoema, Paranavai, Peabiru, Pérola, Pirlatinha do Paraná, Porto Rico, Presidente Castelo Branco, Querência do Norte, Quinta do Sol, Roncador, Rondon, Santo Antônio do Caiuá, São Carlos do Ivaí, São João do Ivaí, São Jorge do Ivaí, São Jorge do Patrocínio, São Pedro do Ivaí, São Pedro do Paraná, São Tomé Sarandi, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Fé, Santa Izabel do Ivaí, Tamboara, Tapejara, Tapira, Terra Boa, Terra Rica, Tuiuiú, Tuiuiú do Oeste, Ubraiã, Umuarama, Uniflor e Xambê), para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia 17 de janeiro de 2025, às 14h, na Av. Carneiro Leão, nº 294 - Edifício Monumental - Sala 506, em Maringá - PR, em 1ª convocação, meia hora após em 2ª convocação, e meia hora após em 3ª convocação, para deliberação da seguinte Ordem do Dia: 1 - Convenção Coletiva de Trabalho; 2 - Reajuste da Mensalidade; 3 - Planejamento Estratégico 2025; 4 - Assuntos Gerais.

Maringá - PR, 08 de janeiro de 2025.

Hosana Cristina Alves

Hosana Cristina Alves
 Presidente do Conselho de Administração do SINFANTILINOPR.

GRÁFICA Primavera 39 anos
 Compromisso e inovação em cada impressão

- ✓ Livros
- ✓ Revistas
- ✓ Panfletos
- ✓ Folders
- ✓ Calendários
- ✓ Caixas
- ✓ Tags
- ✓ Rótulos
- ✓ Cartões

Solicite seu orçamento pelo Whatsapp através do QR-code: (44) 3029-1181

impressos@graficaprimerav.com.br | www.graficaprimerav.com.br
 Av. Arq. Nildo Ribeiro da Rocha, 413 - Parque da Gávea | Maringá - PR

JORNAL DO POVO
 Compromisso com a verdade
 O JORNAL DE TODOS OS DIAS
 LEIA, ASSINE E ANUNCIE - 3226-7111

O que o MEI precisa saber para começar bem 2025

Janeyro é um mês importante para os microempreendedores individuais. É momento para regularizar as dívidas, optar por permanecer no Simples Nacional para 2025 (caso tenha ultrapassado os R\$ 81 mil de limite de faturamento), enviar Declaração Anual (DASN-SIMEI). Por isso, o Sebrae reuniu aqui as informações para que os donos de pequenos negócios não percam os prazos neste começo de ano.

Com o aumento do salário-mínimo para R\$ 1.518, aprovado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o valor da contribuição mensal do MEI, feito pelo Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DASN-SIMEI), passa a ser de R\$ 75,90, podendo chegar a R\$ 81,90, dependendo da atividade exercida pelo profissional, que pode ou não incidir impostos sobre serviço ou mercadorias. Para o MEI Caminhoneiro, a contribuição mensal será entre R\$ 182,16 e R\$ 188,16. Entenda como é

feito o cálculo:

- R\$ 75,90 de INSS (5% do valor do salário-mínimo, de R\$ 1.518,00, ou 12% para o MEI transportador autônomo de cargas);
 - R\$ 5,00 de ISS, caso seja contribuinte deste imposto; e
 - R\$ 1,00 de ICMS, caso seja contribuinte deste imposto.
- A guia de contribuição deve ser paga até o dia 20 de cada mês. O primeiro boleto a considerar essa mudança vence em fevereiro de 2025, pois o recolhimento é sempre com relação ao mês anterior. Pelas plataformas de atendimento do Sebrae (site, 0800, ou app), é possível emitir o boleto gratuitamente.

ADESÃO AO SIMPLES NACIONAL
 Está aberto, até o próximo dia 31 de janeiro, o prazo para que os empreendedores façam adesão ao Simples Nacional. A iniciativa é voltada para aqueles pequenos negócios que foram excluídos

do regime de tributação, inclusive quem está em débito com a Receita Federal. No mesmo período, os MEI que ultrapassaram o teto de faturamento de R\$ 81 mil serão automaticamente desqualificados da figura do microempreendedor individual e precisam fazer a solicitação para permanecer no Simples Nacional no mesmo período.

É possível consultar a situação do seu CNPJ pela página do Simples.

DÍVIDAS
 O período até 31 de janeiro é uma nova oportunidade para os donos dos pequenos negócios regularizarem as dívidas com a Receita Federal e evitar a exclusão do Simples Nacional. No total, mais de 1,8 milhão de empresas receberam notificações da Receita, mas cerca de 1,5 milhão ainda não regularizaram a situação.

Os empreendedores que receberam um termo de exclusão do Simples Nacional, pelo Domicílio Tributário Eletrônico do

Simples Nacional precisam pagar as dívidas (à vista ou parcelada) em um prazo de 30 dias após a visualização do documento. Com a exclusão o pequeno negócio perde benefícios fiscais, terá dificuldades para emitir notas fiscais, entre outras complicações. O Sebrae possui trilhas de apoio que orienta sobre a regularização de dívidas.

DECLARAÇÃO ANUAL
 A Declaração Anual do Simples Nacional para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) já está disponível para o preenchimento. O documento reúne as informações sobre as contribuições e o faturamento da empresa em 2024 e de empregados que eventualmente o MEI tenha tido. Mesmo quem não teve faturamento em 2024 precisa fazer a declaração. O período para envio das informações segue até 31 de maio. Assista o passo a passo que o Sebrae preparou para fazer sua declaração anual obrigatória. (ASC)

Encarceramento é principal causa de tuberculose na América Latina

O encarceramento é o principal fator de risco da tuberculose na América Latina. A conclusão é de um estudo publicado na revista científica britânica The Lancet. A pesquisa foi realizada pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em parceria com instituições da Argentina, Brasil, Colômbia, Peru, e Estados Unidos, no período entre 1990 e 2023. Para o estudo, foram analisados dados de seis países: Argentina, Brasil, Colômbia, El Salvador, México e Peru. Eles foram escolhidos por concentrarem, ao mesmo tempo, 80% da população privada de liberdade e 80% dos casos de tuberculose na

América Latina. Em 2019, de todos os casos novos de tuberculose nesses lugares, 27,2% foram relacionados ao encarceramento. O percentual é maior do que qualquer outro fator de risco, como HIV, desnutrição, diabetes, subnutrição, tabagismo e alcoolismo. Em números absolutos, o aumento da privação de liberdade produziu 34.393 casos excessivos de tuberculose em 2019.

Os dados específicos do Brasil mostram que 36,9% dos casos novos de tuberculose acontecem por causa do encarceramento. Na sequência, vieram outros fatores, como HIV e alcoolismo, com pou-

co mais de 10% cada, e tabagismo, subnutrição e diabetes com menos de 10% cada. O percentual brasileiro relacionado ao encarceramento só não é maior do que em El Salvador (58,1%).

"Tuberculose faz parte do programa Brasil Saudável e está entre as 11 doenças que o país pretende eliminar ou reduzir a carga. Atualmente, a taxa de incidência da doença é de 40 casos por 100 mil e o objetivo é de chegar a 10 casos por 100 mil até 2030, o que representa redução de 75%. Se não tivermos abordagens inovadoras para reduzir a carga da doença na população privada de liberdade, a gente

não vai atingir a meta", analisa o infectologista Julio Croda, que fez parte do estudo. Ele é pesquisador da Fiocruz e professor da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS).

Nos últimos 30 anos, a população em privação de liberdade quase quadruplicou na América Latina. Crescimento mais rápido do que em qualquer outra região do mundo. As condições prisionais elevam o risco de transmissão e progressão da de tuberculose por motivos como superlotação, ventilação precária, desnutrição e acesso limitado a cuidados de saúde.

O estudo conclui que

intervenções no encarceramento - como uma redução de 50% nas taxas de entrada na prisão e duração do encarceramento - poderiam diminuir a incidência da tuberculose na população geral do Brasil em 28,9%, no Peru em 16,4%, na Colômbia em 13,7%, na Argentina em 10,3% e no México em 3,0% até 2034.

Os pesquisadores defendem que sejam pensadas estratégias para a redução do próprio encarceramento em massa. E que agências internacionais de saúde, ministérios da justiça e programas nacionais de tuberculose devem enfrentar a crise sanitária com estratégias abrangentes,

para reduzir os riscos de transmissão dentro dos presídios.

"Quando a gente olha o que vem sendo feito em todos os países para reduzir a carga da tuberculose nessa população carcerária, ainda são ações muito limitadas. No Brasil, existe uma recomendação clara do Ministério da Saúde de triagem em massa, de ofertar exame de diagnóstico de tuberculose para toda pessoa privada de liberdade pelo menos uma vez ao ano. Na maioria das prisões brasileiras, isso não ocorre, seja por falta de equipe, seja por falta de acesso aos testes diagnósticos", diz Julio Croda. (Ag. Brasil)